



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 142/2018 – PROGRAD/PARFOR, DE 22/10/2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES
FORMADORES DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR - UFT**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, por meio da Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação RESOLVE:

Tornar pública a retificação do Edital nº 140/2018 - Prograd/Parfor, de 22/10/2018, que trata do **Edital de Processo Seletivo de Seleção Interna de Professores Formadores do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor-UFT**, de acordo com os termos a seguir especificados:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No item 1.1:

Onde se lê: A seleção de docentes será realizada sob a responsabilidade da Coordenação Institucional do PARFOR/UFT e ocorrerá em conformidade com o cronograma estabelecido no Item 3 deste edital;

Leia-se: A seleção será realizada sob a responsabilidade da Coordenação Institucional do PARFOR/UFT e ocorrerá em conformidade com o cronograma estabelecido no Item 3 deste edital.

1.2. No item 1.2:

Onde se lê: Este Edital refere-se a seleção de professores efetivos da UFT (...);

Leia-se: Este Edital refere-se a seleção de **servidores** efetivos da UFT, docentes e técnicos-administrativos, (...);

1.3. No item 4, “a”:

Onde se lê: Ser professor efetivo da Universidade Federal do Tocantins;

Leia-se: Ser **servidor** efetivo da Universidade Federal do Tocantins.

1.4. No item 4, “n”:

Onde se lê: Apresentar documento comprobatório de período de férias na Universidade durante a realização das aulas e das atividades do semestre, expedido pela PROGEDEP, se professor efetivo que não ocupe cargo ou função gratificada;

Leia-se: Apresentar documento comprobatório de período de férias na Universidade durante a realização das aulas e das atividades do semestre, expedido pela Progedep, GDH do Câmpus ou via sistema SIGEP;

1.5. No item 5, “f”:

Onde se lê: Comprovante de professor efetivo da UFT 20 horas, 40 horas ou Dedicção Exclusiva;

Leia-se: Comprovante de servidor efetivo da UFT.

1.6. No item 5.2 “b”:

Onde se lê: De candidato que não for professor efetivo da UFT;

Leia-se: De candidato que não for servidor efetivo da UFT;

1.7. No item 6.3:

Onde se lê:

- a) ser servidor público da UFT com regime de Dedicção Exclusiva;
- b) maior idade, conforme art. 27 da Lei 10.741/2013;
- b) maior titulação acadêmica;
- d) maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;

Leia-se:

- a) maior idade, conforme art. 27 da Lei 10.741/2013;
- b) maior titulação acadêmica;
- c) maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior no componente curricular pleiteado.

1.8. No item 7.1:

Onde se lê: Em caso de professor efetivo da UFT, sua participação no PARFOR não poderá apresentar prejuízos dos deveres e obrigações das atividades institucionais;

Leia-se: Sua participação no PARFOR não poderá apresentar prejuízos dos deveres e obrigações das atividades institucionais;

1.9. No item 7 do Anexo III – Tabela de Pontuação:

Onde se lê: Docente efetivo da UFT com regime de 40horas ou dedicação exclusiva;

Leia-se: Servidor efetivo da UFT com regime de 40horas ou dedicação exclusiva.

1.10. No item 8.10:

Onde se lê: O programa formará um banco de reserva de candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação para cada componente curricular, presumindo-se eventual aproveitamento durante o semestre letivo;

Leia-se: O programa formará um banco de reserva de candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação para cada componente curricular, presumindo-se eventual aproveitamento durante o semestre letivo, em caso de desligamento, desistência, licença, afastamento e qualquer impedimento de recebimento da bolsa.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 140/2018 - Prograd/Parfor, de 25/10/2018, e seus respectivos anexos e atualizações.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.



VITOR ANTONIO CERIGNONI COELHO
Coordenador Institucional do Parfor - UFT
Diretoria de Programas Especiais em Educação
Pró-reitoria de Graduação